

Edital n.02, 2016/01 – Núcleo de Pesquisa Cambury (NUPECAM)

Seleção de Projetos de Pesquisa de Docentes e o ingresso de alunos de iniciação científica para o ano 2016/02 a 2017/01.

Art. 1. DO OBJETO

Este edital tem por objeto a seleção de projetos de pesquisa de docentes, com vínculo empregatício com a CAMBURY, diretamente relacionados com as linhas de pesquisa do NUPECAM.

Parágrafo primeiro: o Regulamento do NUPECAM é parte integrante deste edital.

Art. 2 - DAS LINHAS DE PESQUISA

Os projetos deverão estar vinculados a uma das linhas de pesquisa do NUPECAM, a saber:

- a. Direito;
- b. Saúde e Beleza;
- c. Gestão e Negócio;
- d. Hospitalidade e Lazer;
- e. Produção cultural e design;
- f. Informação e comunicação;
- g. Infraestrutura e planejamento.

Art. 3 – DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

- a. O docente proponente deverá ter titulação mínima de especialista.

Art. 4- DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E JULGAMENTO

- a. Os docentes interessados deverão preencher solicitação no site da Faculdade Cambury (<http://cambury.br/institucional/nupecam/>), no item inscrição de projetos de pesquisa. Além disso, o Curriculum Lattes do docente deve estar atualizado.
- b. Deverão constar nos projetos: **Título; Introdução; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Fundamentação Teórica; e Bibliografia.**
- c. Cada projeto deverá ter no máximo 12 páginas, digitadas em fonte arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, arquivo PDF.
- d. Os projetos inscritos passarão por avaliação de pareceristas externos.

Art. 5 - DA SELEÇÃO DO DISCENTE PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA

I – O candidato à iniciação científica (IC) deverá se inscrever via formulário eletrônico, disponível no site da Faculdade Cambury, com o Curriculum Lattes atualizado, e escolher um projeto de pesquisa disponível. Os procedimentos de seleção dos candidatos ficarão sob responsabilidade do coordenador do projeto, incluindo os bolsistas (desconto em mensalidade).

II – Cada projeto terá no máximo três alunos integrantes.

Art. 6 – DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DAS HORAS COMPLEMENTARES

I – Será concedido desconto de 10% na mensalidade para os alunos que participarem da IC, sendo no máximo duas bolsas por projeto de pesquisa.

II – A seleção de bolsistas ficará a cargo dos coordenadores dos projetos de pesquisa. Esses informarão ao NUPECAM quais discentes foram selecionados.

III – A Iniciação Científica (IC) validará 16 horas para as atividades complementares obrigatórias dos Cursos Superiores de Tecnologia e 40 horas para as atividades complementares obrigatórias do Curso de Direito.

Art. 7 – DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS, DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO

Abertura do edital – eletrônico	13 de abril de 2016
Encerramento das inscrições	12 de maio de 2016
Publicação dos projetos aprovados	27 de maio de 2016
Abertura das inscrições para IC – discentes	31 de maio de 2016
Encerramento das inscrições para IC – discentes	15 de junho de 2016
Publicação dos nomes aprovados para IC.	30 de junho de 2016
Início da pesquisa com carga horária	Agosto de 2016
Prestação de contas parcial	Dezembro de 2016
Prestação de contas final	Agosto de 2017

Goiânia, 31 de março de 2016.

Caio Márcio Garcia Vieira
Diretor Superintendente
Faculdade Cambury